

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 513

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	CARLA TRINDADE SILVA	01/08/2017
VIII	DANIEL TEIXEIRA MAKSUD	01/08/2017
VIII	JHÉSSINY OLIVEIRA DA SILVA MATTOS	01/08/2017
VIII	NAIRA LIMA CARVALHO	01/08/2017
VIII	ROBERTA DE LIMA RODRIGUES	01/08/2017
VIII	TAIZA MATOS SENA	01/08/2017
VIII	THIAGO VINÍCIOS SANT ANNA BITTENCOURT	03/08/2017
VIII	ANA PAULA MARQUES DE SOUZA PAIVA	04/08/2017
VIII	FERNANDA FREZ ESPÍNDOLA	04/08/2017
VIII	ANA LUCIA MONTEIRO ALVES DE CARVALHO	07/08/2017
VIII	YAGO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	07/08/2017
VIII	ADRIANA BATISTA SIQUEIRA	09/08/2017
VIII	AURIÇON DE JESUS GOMES	09/08/2017
VIII	MARIANA DE OLIVEIRA PORTO	09/08/2017
VIII	BRUNO COITINHO AVILA	10/08/2017

VIII	PAULO PEREIRA FADUL BUENO	10/08/2017
VIII	VIANA DE LIMA PEREIRA	11/08/2017
VIII	PEDRO AUGUSTO KELLY LEMGRUBER	12/08/2017
VIII	THAIS ALVES DA SILVA MAFRA	15/08/2017
VIII	VIVIANNE COSTA	15/08/2017
VIII	DANIELLA AZEVEDO DE ALMEIDA	16/08/2017
VIII	JESSICA PIERMATTEI LACERDA	16/08/2017
VIII	LUIZA MARINS FERNANDES RAMOS	16/08/2017
VIII	JULIANA MARIANO LIMA	17/08/2017
VIII	LOHANE ZILE DA ROCHA SANTOS	17/08/2017
VIII	LUCAS CAMARGO SILVA MACHADO	17/08/2017
VIII	PEDRO HENRIQUE TERRA DOS SANTOS	17/08/2017
VIII	VANESSA CRISTINA DE ARAUJO ROSA	17/08/2017
VIII	THAYNAN SOUZA DO CARMO	22/08/2017
VIII	LUANA MARIA GOUVÊA DE OLIVEIRA	23/08/2017
VIII	JHONATTAN GUIMARAES REIS	24/08/2017
VIII	VICTORIA RAMOS LOVISOLO	24/08/2017
VIII	THIAGO RODRIGUES CAMPOS SA	25/08/2017
VIII	ANA LETÍCIA CARVALHO PERES	28/08/2017
VIII	NATHALIA HATZFELD MATTOS	28/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ